



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB MARIA CORREA SAAD

RODOVIA SC 434 KM 14, SN
CAMPO DUNA - Cep:88495000 - Fone: (48)33540042
GAROPABA - SC
Email: mariacorreasaad@sed.sc.gov.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA CORREA SAAD
CÓDIGO 09486-2
Criado pela Portaria 0155/86 Parecer nº 135/86
Ensino Fundamental 5º a 8º Série
Parecer nº 366 em 12/2006 Ensino Médio
Entidade Mantenedora Governo do Estado
CAMPO D'UNA GAROPABA SC

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que GABRIEL SOARES TEIXEIRA, matrícula 301411468, natural de RIO DE JANEIRO-RJ, brasileiro, nascido em 5 de setembro de 1997, RG:291062255, filho de LUIZ ANTONIO TEIXEIRA e MARIA MARGARETE SOARES TEIXEIRA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº366/2006, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

CENTRO EDUCACIONAL LUCENA

Município

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

Ano Conclusão

2010

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	8.3	7.4	7.9	--	--	--	--	--	--
MATEMÁTICA	7.5	7.5	8.4	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	8.1	7.8	8.0	--	--	--	--	--	--
HISTÓRIA	7.8	7.5	8.6	--	--	--	--	--	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.3	7.6	8.3	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8.3	8.1	9.1	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.4	7.4	7.6	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	7.4	7.1	8.9	--	--	--	--	--	--
FÍSICA	7.8	7.0	7.8	--	--	--	--	--	--
QUÍMICA	7.9	7.4	9.0	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	8.8	8.1	7.5	--	--	--	--	--	--
ARTE	7.5	7.9	8.6	--	--	--	--	--	--

%FREQUÊNCIA	98.0	97.1	94.5	--	--	--	--	--	--
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	--	--	--	--	--	--

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2013	EEB VISCONDE DO RIO BRANCO	IMBITUBA	SC
2ª Série	2014	EEB MARIA CORREA SAAD	GAROPABA	SC
3ª Série	2015	EEB MARIA CORREA SAAD	GAROPABA	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
GAROPABA - SC	24 / 10 / 2015	Giane Figueiredo
Registro Nº 301	Livro 05	Folha 55

Assistente de Educação
Ato nº 06 de 02/01/2008
Matrícula 372.822-6-01

Giane Figueiredo
Diretora de Escola
Matrícula 300084-2-03
Ato nº 2984 de 01/08/2015